



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 48 / 2023 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Agosto de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 04.08.2023 a 04.08.2024, no âmbito do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPÉ	Atividades
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Pregoeira
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Pregoeiro
Flávio Roza Batalha	216****	Equipe de Apoio
Guilherme Lima Vieira	138****	Equipe de Apoio

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 16:18)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **c0eb9a331d**